



## **Edital Nº 008/2022 *Regulamenta o acesso ao primeiro semestre do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Aracati para o período 2022.1***

A Coordenadora da Crede10, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Educação em Tempo Integral da Secretaria da Educação, anuncia que estarão abertas no período de **03 a 10 de março de 2022**, as inscrições para o **acesso ao primeiro semestre dos cursos de Inglês e Espanhol/período 2022.1**.

### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1. O acesso ao 1º semestre, regido por este Edital, será divulgado e coordenado pela Crede10. O processo de matrícula será considerado finalizado após o comparecimento do aluno e de seu responsável e da apresentação dos documentos listados no item 2.5, na sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Aracati.

1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados no 1º Ano do Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, pertencentes à Crede10, no ano de 2022. Serão oferecidas **375 vagas** distribuídas entre Inglês e Espanhol para o período letivo 2022.1.

### **2. Das Inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas na própria escola de origem do aluno, sob responsabilidade do Núcleo Gestor da mesma, entre os dias 03 a 10 de março de 2022.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os horários disponíveis. Ademais, o candidato deverá cumprir as seguintes fases de seleção:

- a) Pré-inscrição por meio de lista organizada pela escola;
- b) Entrevista organizada pelo Núcleo Gestor da Escola (prioritariamente presencial), momento em que serão avaliados:
  - Interesse e/ou motivação do aluno em estudar Inglês ou Espanhol;
  - Condições de permanência no curso, especialmente com relação à organização de horários para frequência regular e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva de pais e/ou responsáveis;
- c) Análise da frequência escolar do aluno no ano anterior (2021);
- d) **Análise do desempenho escolar do aluno no ano anterior (2021), com atenção especial à área de Linguagens e Códigos.**

2.3. O resultado com os alunos selecionados pela escola deve ser enviado ao e-mail [dulcimaria.pinheiro@prof.ce.gov.br](mailto:dulcimaria.pinheiro@prof.ce.gov.br) até o **dia 11 de março de 2022**, contendo nome completo de cada aluno, o idioma e a turma para os quais ele foi selecionado.

2.4 A confirmação de matrícula será realizada, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado de seu responsável, na sede do CCI Aracati, situado à Av. Coronel Alexandrino, 1748 – Cacimba do Povo – Supermercado Pinheiro – Aracati/CE**, no período de **14 a 21 de março de 2022**, de **7h30 às 11h e de 13h às 20h**.

2.5 No ato da confirmação da matrícula, conforme descrito no item anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Certidão de Nascimento ou RG ou Carteira de Trabalho** (documentos originais);
- b) Duas (02) fotos 3X4 - recentes;
- c) CPF (original);
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Passaporte ou Carteira de Imunização – Covid-19;
- f) Declaração da escola em que está regularmente matriculado em 2022, discriminando que ele foi selecionado pela escola para uma das vagas ofertadas. **Nesta declaração, o texto deve conter** o nome completo do aluno, seu número de matrícula no SIGE, o idioma que o aluno irá cursar e a turma do CCI para a qual o aluno foi selecionado.

### **3. Das Vagas**

3.1. Estão sendo ofertadas, ao total, **375 vagas** para o acesso ao primeiro semestre dos cursos do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Aracati, a ser cursado em 2022.1. Destas, sendo 275 (duzentas e setenta e cinco) vagas de Inglês e 125 (cento e vinte e cinco) vagas de Espanhol. As referidas vagas estão distribuídas entre as escolas da Crede10 situadas nos municípios de Aracati e Fortim, conforme anexos I e II deste edital.

3.2 As vagas remanescentes, devem ser ofertadas, preferencialmente, **para alunos do segundo ou terceiro ano do ensino médio**, os quais devem ser esclarecidos que podem cursar até finalizar o ensino médio, segundo a lei nº 16.455/2017.

### **4. Da Eliminação**

Será eliminado da seleção o candidato que:

4.1. Não participar da seleção organizada pelo Núcleo Gestor da escola, cumprindo as três fases da seleção, conforme item 2.2, no período de 03 a 10 de março de 2022;

4.2. Não comparecer à sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Aracati, no prazo de 14 a 21 março de 2022, conforme descrito nos itens 2.4 e 2.5;

4.3. Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.

## 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do edital e inscrição de candidatos	03 a 10 de março de 2022	Escola de origem do candidato
Processo seletivo dos candidatos	09 e 10 de março de 2022	Escola de origem do candidato
Envio de relações de selecionados pela escola ao CCI Aracati	11 de março de 2022	E-mail: <a href="mailto:dulcimaria.pinheiro@prof.ce.gov.br">dulcimaria.pinheiro@prof.ce.gov.br</a>
Confirmação de matrícula com entrega de documentos	14 a 21 de março de 2022	Centro Cearense de Idiomas CCI Aracati
Início das aulas	21 de março de 2022	Centro Cearense de Idiomas CCI Aracati

## 6. Das Disposições Finais

6.1. Caso o aluno e seu responsável não compareçam ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Aracati para confirmação de matrícula, munido dos documentos listados no item 2.5, no período de 14 a 21 de março de 2022, ele automaticamente estará eliminado e perderá sua vaga. Nesses casos, a escola de origem do aluno eliminado terá um prazo de dois (02) dias úteis para encaminhar outro aluno classificado para preenchimento da vaga.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Crede10.

Russas, 02 de março de 2022.

  
Emília Gomes Celedônio  
Coordenadora da CREDE 10- Russas  
D.O.E. 03/04/2021

**Emília Gomes Celedônio**  
**Coordenadora da Crde10/Russas**



